



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 585, de 08 de Agosto de 2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 534 de 02 de julho de 2004, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as dotações abaixo especificadas.

ADICIONAL			
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
DOTAÇÃO	01.03.01.04.122.037.2.262 – Manutenção do Programa de Ressarcimento		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	5.000,00
ÓRGÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DOTAÇÃO	01.08.01.12.362.236.2.263 – Programa de		

=====
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

	Apoio aos Estudantes do Ensino Médio		
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	3.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	3.000,00
DOTAÇÃO	01.08.01.12.364.266.2.264 – Programa de Apoio aos Estudantes Pré-universitários e universitários		
3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	100.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	100.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
DOTAÇÃO	01.12.01.04.121.037.2.265 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	53.000,00
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
DOTAÇÃO	01.13.01.04.122.037.2.266 – Manutenção das Atividades Gerais		

=====
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	53.000,00
ÓRGÃO	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
DOTAÇÃO	01.14.01.04.124.037.2.267 Manutenção das Atividades Gerais		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	35.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	249.000,00

=====
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 – Mauriti - Ceará





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos as preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti-Ce, aos 08 dias do mês agosto de 2005.


ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

=====
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

